



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.696, DE 18 DE MAIO DE 2010.

Denomina Artéria de Nossa Cidade de “Rua Adele Argenta Madalozzo – Pioneira”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Adele Argenta Madalozzo – Pioneira” a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se na Chácara n.º 69 do Polígono Três Vendas, Loteamento Social Renascer, Rua “C”, iniciando no Lote Rural “A”, até a Chácara n.º 70, entre as quadras 3, 4 e 5, 6, direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Adele Argenta Madalozzo – Pioneira”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Maio de 2010.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Gerson Leandro Berti  
Secretário Municipal de Administração